CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.380, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Denomina de Maria Bahia da Conceição a Unidade de Saúde (Posto de Saúde), localizado na Vila Murumuru, Núcleo Zona Rural de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° Fica denominada de Maria Bahia da Conceição a Unidade de Saúde (Posto de Saúde), localizado na Vila Murumuru, Núcleo Zona Rural de Marabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de maio de 2016.

Vereador Miguel Gomes Filho
Presidente da Câmara Municipal de Marabá